

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2024 - UASG 153164

Nº Processo: 23081.051124/2024-81.
Inexigibilidade Nº 339/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.
Contratado: 54.003.501/0001-50 - 54.003.501 ANA CLAUDIA MORAES RIZZATO. Objeto: O objeto do presente instrumento é contratação de serviços musicais, na categoria: madeirafauta, para a realização de ensaios e concertos da temporada oficial da orquestra sinfônica da ufsm, nas condições estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: II. Vigência: 25/06/2024 a 24/06/2025. Valor Total: R\$ 14.400,00. Data de Assinatura: 25/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 04/07/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2024 - UASG 153164

Nº Processo: 23081.051127/2024-15.
Inexigibilidade Nº 90224/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.
Contratado: 47.131.830/0001-11 - 47.131.830 ABIGAIL SOMAVILLA VARGAS. Objeto: O objeto do presente instrumento é contratação de serviços musicais, na categoria: piano, para arealização de ensaios e concertos da temporada oficial da orquestra sinfônica da ufsm, nas condições estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: II. Vigência: 09/05/2024 a 08/05/2025. Valor Total: R\$ 16.800,00. Data de Assinatura: 09/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 04/07/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Termo d Permissão 007/2020
Firmado entre a Universidade Federal de Santa Maria e a empresa a MARI LUANA DACONCEIÇÃO POZZOBON, assinado em 01 de julho de 2020. Objeto: permissão de uso das infra-estruturas fornecidas pela PULSAR INCUBADORA da UFSM. A área utilizada pela INCUBADA prevista na Cláusula Sexta item 6.3 fica alterada. O período de vigência, previsto na Cláusula Sétima do Termo de Permissão, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 01 de Julho de 2024. A razão social da empresa fica alterada para 36.738.027 MARI LUANA DA CONCEIÇÃO POZZOBON.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 153164

Número do Contrato: 100/2023.
Nº Processo: 23081.091786/2023-11.
Tomada de Preços. Nº 13/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.
Contratado: 26.364.691/0001-04 - CONSTRUTORA UNIAO LTDA -. Objeto: O período de vigência, previsto na cláusula sexta do contrato fica prorrogado pelo período de 60 dias, a partir de 25 de junho de 2024. Conforme memorando 056/2024 - copa/proinfra/ufsm, ao objeto que trata a cláusula primeira do objeto ficam acrescidos os serviços no valor de R\$ 31.239,88. Ficam suprimidos os serviços no valor de R\$ 3.838,35.o valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 320.191,21.. Vigência: 26/06/2024 a 25/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 320.191,21. Data de Assinatura: 04/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 04/06/2024).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 166, DE 4 DE JULHO DE 2024
ABERTURA DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria de Pessoal UFSM N. 2.190, torna público que, de acordo com o Edital N. 166/2024, estarão abertas as inscrições para Seleção Pública para Professor Substituto da Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico desta Instituição, nas condições previstas no Edital e demais expedientes reguladores.

- Das inscrições:
 - Modalidade: via internet, exclusivamente no endereço eletrônico www.ufsm.br/trabalhe-na-ufsm
 - Período e horário (observando o horário oficial de Brasília):
 - Início: 09h do dia 08 de julho de 2024 (segunda-feira)
 - Término: 23h59min do dia 12 de julho de 2024 (sexta-feira)
- O pagamento da inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil até o dia 15/07/2024 (segunda-feira), conforme item 2.3 do Edital de abertura da Seleção Pública;
- O candidato que desejar solicitar a isenção do pagamento da inscrição deverá, obrigatoriamente, proceder a sua inscrição até o dia 09/07/2024, conforme disposições do subitem 2.4 do edital de abertura da Seleção Pública;
- Ficarão à disposição dos interessados, na página da Seleção Pública, o Edital do Processo Seletivo e cópia da Resolução N. 016/2014-UFSM, a qual regulamenta o processo seletivo para Professores Substitutos na UFSM, e os modelos de planilhas utilizados para avaliação;
- Informações referentes ao Edital poderão ser obtidas no Departamento Didático de origem da vaga ou na Coordenadoria de Concursos/PROGEP pelo telefone (55) 3220-9658, ou através do e-mail concursosdocente@ufsm.br;
- O Edital N. 166/2024 pode ser encontrado no sítio da UFSM em www.ufsm.br/trabalhe-na-ufsm.
- Quadro de Vagas:

Nº de vagas	Campus de Lotação dos Docentes	Departamento de realização da Seleção Pública/Local das Inscrições	Área	Regime de Trabalho	Requisitos para assinatura do contrato	Inscrição	Vencimento Básico
01	Santa Maria	Departamento de Ensino Colégio Politécnico	Ciência e Tecnologia de Alimentos/ Ciência de Alimentos	40 horas semanais	Graduação em Tecnologia em Alimentos ou Nutrição ou Farmácia ou Medicina Veterinária ou Agronomia ou Engenharia de Alimentos ou Química de Alimentos*ou Ciência de Alimentos ou Química Industrial ou Química Industrial de Alimentos ou Ciência e Tecnologia de Alimentos	R\$ 102,00	R\$ 3.412,63
01	Santa Maria	Departamento de Ensino Colégio Politécnico	Enfermagem	40 horas semanais	Graduação em Enfermagem	R\$ 102,00	R\$ 3.412,63

*ou Ciência de Alimentos ou Química Industrial ou Química Industrial de Alimentos ou Ciência e Tecnologia de Alimentos

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 10/2024

Processo SEI 23086.007893/2024-01. Partes: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e a Irmandade Santo Antônio do Curvelo/MG. Objeto: Cooperação recíproca entre os participantes, visando realização de estágio curricular OBRIGATÓRIO e/ou NÃO OBRIGATÓRIO aos estudantes matriculados e frequentes nos cursos de graduação da UFVJM, de acordo com suas disponibilidades e vagas de estágio, oportunizando complementação educacional. Fundamentação Legal: Lei 11.788/08 e Lei nº 14.133/2021. Vigência 60 meses. Data da Assinatura: 04/07/2024. Assinam: Heron Laiber Bonadiman p/ UFVJM e Gilmar Cesar Ireno p/ Irmandade Santo Antônio do Curvelo-MG.

EDITAL Nº 60, DE 4 DE JULHO DE 2024

ANULAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições regimentais, torna publico a ANULAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO para o provimento do cargo de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital de nº 50/2023, publicado no Diário Oficial da União - DOU Publicado no DOU de 20 de julho de 2023, seção 3, páginas 88-89, para a área de: Bioquímica e Zootecnia/Nutrição e Alimentação Animal/Exigências Nutricionais dos Animais e Avaliação de Alimentos para Animais", em atendimento à Decisão proferida pela Reitoria no Despacho 157 (1448798),

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 153164

Número do Contrato: 84/2023.
Nº Processo: 23081.075914/2023-71.
Tomada de Preços. Nº 9/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.
Contratado: 41.444.013/0001-37 - APOGEU SOLUCOES SUSTENTAVEIS LTDA.. Objeto: O período de vigência, previsto na cláusula sexta do contrato 84/2023 fica prorrogado pelo período de 60 dias corridos, a partir de 23 de junho de 2024.. Vigência: 23/06/2024 a 22/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 237.431,47. Data de Assinatura: 13/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/05/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 153164

Número do Contrato: 116/2023.
Nº Processo: 23081.128357/2023-07.
Tomada de Preços. Nº 19/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.
Contratado: 46.268.007/0001-90 - S&S CONSTRUTORA E INCORPORADORA -LTDA. Objeto: O período de vigência, previsto na cláusula sexta do contrato fica prorrogado pelo período de 120 dias corridos, a partir de 13 de julho de 2024.. Vigência: 13/07/2024 a 10/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 181.966,87. Data de Assinatura: 03/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/07/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 153164

Número do Contrato: 23/2023.
Nº Processo: 23081.026317/2023-13.
Pregão. Nº 28/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. Contratado: 90.347.840/0045-39 - TK ELEVADORES BRASIL LTDA. Objeto: O prazo de que trata a cláusula quinta do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar do dia 10 de abril de 2024.. Vigência: 10/04/2024 a 09/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 37.800,00. Data de Assinatura: 10/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/04/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2024 - UASG 153164

Número do Contrato: 56/2022.
Nº Processo: 23081.092094/2021-11.
Pregão. Nº 55/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. Contratado: 02.883.607/0001-92 - VIGILLARE SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA. Objeto: O período de vigência, previsto na cláusula quinta do contrato fica prorrogado pelo período de 12 meses, a partir de 07 de junho de 2024.. Vigência: 07/06/2024 a 06/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.824.000,00. Data de Assinatura: 19/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/03/2024).

MARTHA BOHRER ADAIME

referendado pelo Conselho Universitário, em sua 371ª reunião, sendo a 174ª sessão ordinária realizada em 26 de junho de 2024.

Essa decisão tem por objetivo garantir a segurança jurídica, a transparência, a legitimidade do concurso público, evitando vícios insanáveis, dúvidas e contestações judiciais. Considerando que o referido Edital trata-se de um instrumento convocatório que, até o momento, não gerou direitos ou obrigações, sua anulação é recomendável diante de indícios de irregularidades que possam prejudicar o interesse público.

Os procedimentos para a devolução da taxa de inscrição encontram-se publicados no site <http://www.ufvjm.edu.br/rh/docentes/1939.html>.

Diamantina/MG, 4 de julho de 2024.
HERON LAIBER BONADIMAN

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio de Concessão de Estágio. Processo nº 23282.009222/2024-50. Partes: Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) e Instituto Dragão do Mar (IDM). Objeto: Concessão de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, pela CONCEDENTE, a discentes matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO. Fundamentação legal: Lei 14.133/21; Lei 11.788/08. Valor: não se aplica. Assinatura: 04/07/2024. Vigência: de 04/07/2024 a 04/07/2029. Signatários: Cláudia Ramos Carioca e Rachel de Sousa Gadelha Costa.

